



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

NOTA TÉCNICA Nº 278/2014/SETEC/MEC

INTERESSADO: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

ASSUNTO: Balanço do Pronatec e perspectivas para o período 2012-2015.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata a presente Nota Técnica de analisar a implementação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego – Pronatec e de oferecer subsídios para o planejamento da segunda etapa de sua execução. Com o atingimento das metas estabelecidas para o período de 2011 a 2014, pretende-se elencar as prioridades para o período 2015 a 2018 e definir estratégias de atuação relacionadas às iniciativas de educação profissional e tecnológica.

DESENVOLVIMENTO

2. Com a criação do Programa Nacional ao Ensino Técnico e ao Emprego – Pronatec, em 2011, o Governo Federal ratificou ações que já estavam em andamento na educação profissional e tecnológica e criou iniciativas a elas articuladas, com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica.

3. A demanda crescente pela qualificação profissional de jovens e trabalhadores, bem como pela elevação de sua escolaridade, está diretamente relacionada aos processos de inovação tecnológica, ao aumento da produtividade e competitividade do país e à promoção do desenvolvimento sustentável. Nessa perspectiva, o Pronatec elevou a educação profissional e tecnológica ao patamar de estratégia para o desenvolvimento social e econômico nacional, com o propósito de consolidá-lo como política pública.

A implementação do Pronatec no período 2011-2014

4. A criação do Pronatec sustentou-se nos seguintes pilares: conferir escala à oferta de educação profissional e tecnológica, ampliar a oferta de vagas gratuitas, garantir qualidade da oferta, atender públicos prioritários para outras políticas do governo federal, como as políticas de geração de trabalho, emprego e renda, no âmbito do Sistema Mais Emprego, o Plano Brasil sem Miséria, o Plano Brasil Maior, o Pronacampo e o Plano Viver sem Limite. E, além disso, ampliar as oportunidades ocupacionais dos egressos dos cursos e contribuir para a indução da oferta de educação profissional e tecnológica.

5. Para isso, a Lei estabeleceu os objetivos para o Programa relacionados à expansão, interiorização e democratização da oferta, ao fomento e apoio da expansão da rede física de atendimento, à melhoria da qualidade do ensino médio público e dos recursos pedagógicos disponíveis para a EPT, à ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional e, principalmente, à articulação entre a política de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

6. No período de 2011 a 2014, o Pronatec desenvolveu-se em cinco iniciativas, algumas delas pré-existentes, como a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e outras implantadas em 2011, como a Bolsa-Formação. Destacamos, a seguir, as iniciativas do Pronatec.

I. A **expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica** está presente em todos os estados brasileiros. Os Institutos Federais ofertam cursos de formação inicial e continuada, técnicos,

superiores de tecnologia, licenciaturas e programas de pós-graduação. No período de 2011 a 2014, a meta foi de construir 208 novas unidades.

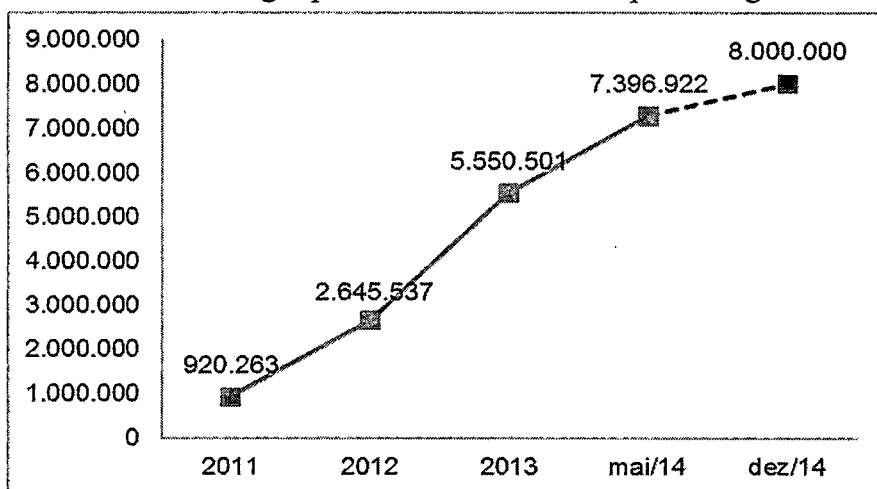
II. O **Programa Brasil Profissionalizado**, criado em 12 de dezembro de 2007, destina-se à ampliação da oferta e ao fortalecimento da educação profissional e tecnológica integrada ao ensino médio nas redes estaduais, em parceria com o Governo Federal. O governo federal celebra convênios com os Estados para equipagem de laboratórios e construção, reforma e ampliação de escolas técnicas estaduais.

III. A **Rede e-Tec Brasil**, criada em 12 de dezembro de 2007, são ofertados gratuitamente cursos técnicos e de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional, na modalidade a distância. As ações da Rede e-Tec Brasil compreendem formação de recursos humanos, a produção de material didático, a aquisição de equipamentos e laboratórios e o apoio à execução dos cursos. Poderão oferecer cursos da Rede e-Tec instituições da Rede Federal, unidades de ensino dos serviços nacionais de aprendizagem e instituições de educação profissional vinculadas aos sistemas estaduais de ensino.

IV. O **Acordo de Gratuidade do Sistema S** consiste em Protocolos de Compromisso celebrados entre os Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e da Fazenda, Confederação Nacional do Comércio – CNC e Confederação Nacional da Indústria – CNI, em 22 de julho de 2008. Tais protocolos preveem a aplicação de dois terços da receita compulsória líquida do SENAI e do SENAC na oferta de vagas gratuitas em cursos técnicos e de formação inicial e continuada para estudantes de baixa renda ou trabalhadores, até 2014.

V. A **Bolsa-Formação** consiste na oferta gratuita de cursos técnicos e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, utilizando as estruturas já existentes nas redes de educação profissional e tecnológica.

7. Pela amplitude de sua atuação, o Pronatec otimizou a capacidade instalada nas instituições, democratizou e interiorizou o acesso de jovens e trabalhadores à educação profissional e tecnológica gratuita. Como se pode observar na figura a seguir, até o início de junho de 2014, já foram realizadas 7,4 milhões de matrículas, indicando o cumprimento da meta de 8 milhões de vagas previstas na ocasião em que o Programa foi criado.



Fonte: SIMEC.

[Assinatura]

8. Nas iniciativas citadas, o Pronatec vem se consolidando como política pública, com destaque para os seguintes aspectos:

- Em articulação com ministérios e secretarias estaduais e distrital de educação, os chamados parceiros demandantes, o Ministério da Educação adotou a estratégia de pactuação das vagas para oferta no âmbito da Bolsa-Formação, visando à indução da oferta em função da demanda. Assim, o Pronatec vem promovendo a articulação com outras políticas públicas, por exemplo, de inclusão social (Plano Brasil sem Miséria) e de desenvolvimento do país (Plano Brasil Maior), mobilizando públicos considerados prioritários e com ofertas de cursos que respondem às necessidades dos diferentes perfis de público e dos diversos contextos.

- A promoção da qualidade dos cursos ofertados por redes que possuem infraestrutura e experiência em educação profissional e tecnológica, com base em denominações e cargas horárias unificadas em todo o país, inclusive no caso dos cursos de formação inicial e continuada que passaram a ter obrigatoriamente a carga horária mínima de 160 horas.

- A ampliação das possibilidades de inserção profissional por meio da integração entre a formação profissional e a intermediação de mão de obra, em articulação com o Ministério do Trabalho e Emprego.

- A criação do Sistema de Seleção Unificada (Sisutec), para democratizar o acesso de pessoas que já concluíram o ensino médio às vagas gratuitas em cursos técnicos, inclusive valorizando sua participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

9. Em sua primeira etapa, o Pronatec contou com a atuação de 14 ministérios e das 27 secretarias estaduais de educação, com o papel de identificar demandas, mobilizar o público beneficiário e encaminhá-lo aos cursos. Na condição de ofertantes, por sua vez, participaram os 38 Institutos Federais, 24 Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais, redes de educação profissional e tecnológica de 18 estados e do Distrito Federal, duas redes municipais de educação profissional e tecnológica, duas universidades vinculadas à administração indireta de estado, os serviços nacionais de aprendizagem (Senai, Senac, Senar e Senat) e instituições privadas de ensino superior e de educação profissional técnica de nível médio habilitadas pelo Ministério da Educação. Com essa rede de parceiros, em 2014, foi possível atender mais de 4.000 municípios.

10. A ampliação do atendimento a regiões que até pouco tempo não possuíam estruturas de educação profissional pública se dá, ainda, pela expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, especialmente por meio dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Embora jovem e em processo de consolidação, por ter sido criada em 2008, esta Rede apresenta resultados bastante positivos, sobretudo porque, na medida em que os institutos federais interiorizam a oferta de educação pública e de qualidade, contribuem diretamente com a redução das desigualdades regionais.

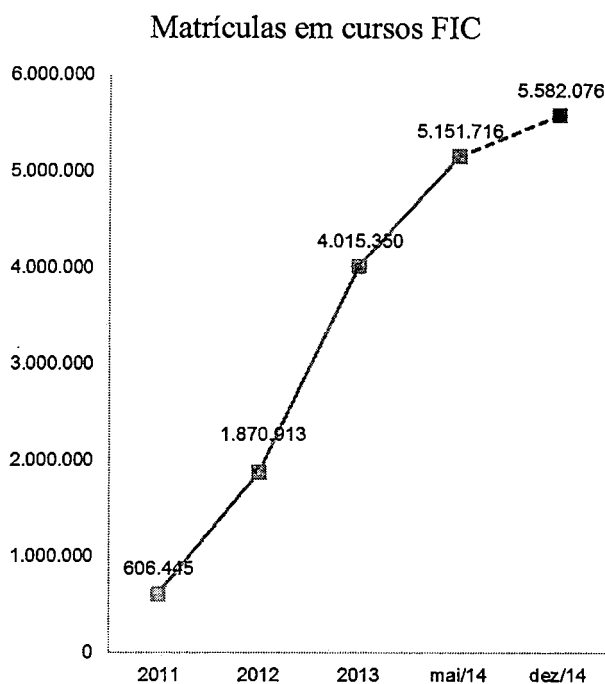
Proposta de implementação do Pronatec no período 2012-2015

3
M. K. J.

11. As intenções declaradas na Lei 12.513/2011, somadas aos compromissos assumidos pela União, Estados e Municípios, em regime de colaboração no âmbito do Pronatec, estão sintonizadas às ações previstas no Plano Pluri Anual – PPA 2012-2015 e já possuem dotação orçamentária prevista em Lei. Portanto, desde sua origem, o Pronatec foi concebido como instrumento de afirmação e materialização do direito dos cidadãos brasileiros à educação profissional e tecnológica e, por isso, tem perseguido resultados duradouros.

12. São evidentes os avanços alcançados com a execução do Pronatec e já se pode afirmar que as metas estabelecidas para o período 2011-2014 serão cumpridas. Por isso, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC tem trabalhado na avaliação dos cenários que delineiem os desafios que ainda se colocam para a educação profissional e tecnológica no país.

13. Em análise dos dados relativos ao período, é evidente que houve um crescimento da oferta de educação profissional e tecnológica, tal como se vê nos gráficos a seguir:

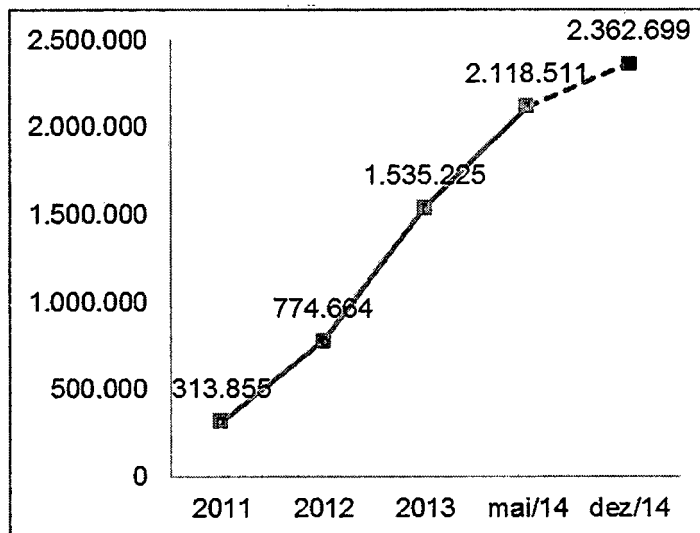


Fonte: SIMEC.

Matrículas cursos técnicos

[Assinaturas manuscritas]

4



Fonte: SIMEC.

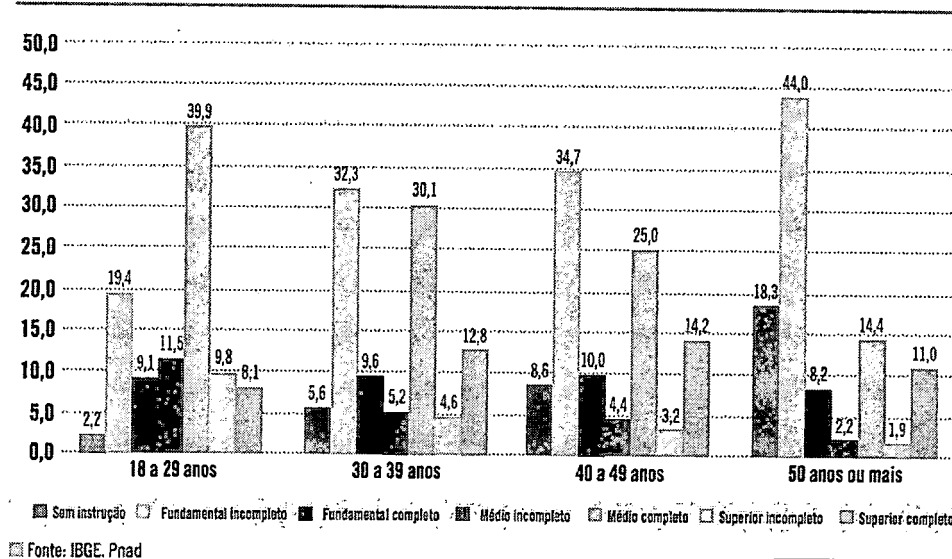
14. Entretanto, os dados relativos à escolarização indicam que há demandas expressivas que exigem oferta ainda maior para que se possa avançar no atendimento aos jovens e trabalhadores brasileiros. Basta conferir, por exemplo, os dados da população economicamente ativa (PEA) por escolaridade segundo faixa etária e a população por frequência escolar, segundo a idade – Brasil 2011, nos quadros que seguem:

Idade	Total Geral	Ensino Médio concluído e não frequenta escola
18 a 24 anos	22.497.453	7.625.457
18 anos	3.315.464	757.779
19 anos	3.155.105	981.062
20 anos	3.089.962	1.067.454
21 anos	3.123.754	1.151.799
22 anos	3.260.583	1.234.833
23 anos	3.302.554	1.210.324
24 anos	3.250.031	1.222.206

Fonte: PNAD/IBGE

5
ndf

GRÁFICO 7
Distribuição da PEA por escolaridade, segundo faixa etária
 Brasil 2009 (em %)



15. O Plano Nacional de Educação, para o decênio 2014-2024, aprovado pelo Congresso Nacional e em fase final de sanção presidencial, estabelece duas metas que também apontam para o necessário fortalecimento das ações de educação profissional e tecnológica, quais sejam:

- oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio;
- triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

16. Portanto, é notória a relevância das iniciativas que estão em andamento no Pronatec. A quantidade de estudantes e trabalhadores já atendidos – que precisam dar continuidade aos seus estudos, o aprendizado institucional das redes parceiras, a visibilidade adquirida pelo Programa e a necessidade de alcançar mais jovens e trabalhadores brasileiros justificam o fortalecimento das ações em andamento e apontam para a importância do incremento destas ações

17. Sendo assim, na segunda etapa do Pronatec, pretende-se reforçar o compromisso da educação profissional e tecnológica com a redução das desigualdades sociais, o desenvolvimento socioeconômico, a articulação à educação básica e a educação de qualidade. Dando prosseguimento às iniciativas existentes, serão empreendidos esforços para:

- i) organizar a oferta dos cursos considerando os itinerários formativos, de forma a possibilitar o aproveitamento e a continuidade dos estudos;
- ii) intensificar a oferta de cursos e conteúdos voltados para a formação empreendedora, que tem ganhado espaço na economia brasileira e contribuído para a formalização de pequenos empreendimentos;

ef:
6
mej

iii) expandir e modernizar as redes públicas de educação profissional, ainda insuficientes para a cobertura de todas as microrregiões brasileiras e de cidades médias e grandes, com maior contingente populacional; e


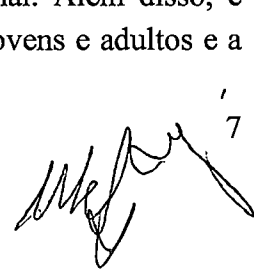
iv) ampliar ainda mais a oferta de vagas gratuitas, com aumento no número total de matrículas e aumento da participação percentual dos cursos técnicos sobre o total da oferta, que inclui, ainda, os cursos de qualificação profissional, tanto na modalidade presencial quanto a distância.

18. A consolidação de itinerários formativos deve se dar pelo aproveitamento de estudos, pelo reconhecimento de saberes adquiridos no mundo do trabalho e pelo alinhamento ainda maior entre ofertas e demandas. Os currículos de educação profissional devem permitir o atendimento abrangente das demandas do contexto em que atuam. Com a verticalização da oferta, o estudante pode ingressar em um curso de formação inicial e continuada, prosseguir em um curso técnico e especializar-se em um curso superior de tecnologia, constituindo, assim, um itinerário formativo.

19. Quanto à oferta de cursos e conteúdos voltados para a formação empreendedora, entende-se que o Pronatec deve ter como um de seus públicos prioritários microempreendedores individuais e empresários de empresas de pequeno porte, que possuem demandas específicas por qualificação para gestão do seu negócio, formalização, acesso a crédito etc. Além de cursos específicos, será ampliada a incorporação de conteúdos voltados ao empreendedorismo em cursos técnicos e de formação inicial e continuada, com potencial de atuação empreendedora, a exemplo do que se fez em quinze dos cursos ofertados até o momento.

20. No que se refere às redes físicas de educação profissional e tecnológica, é preciso consolidar a expansão da Rede Federal e apoiar a expansão das redes estaduais de EPT. Na Rede Federal, além da estruturação das unidades já criadas, a SETEC entende ser necessária a criação de unidades em microrregiões que ainda não possuem infraestrutura de educação profissional e tecnológica pública e a ampliação do atendimento a regiões com infraestrutura produtiva instalada, que possuem necessidade premente por educação profissional e tecnológica. Entende-se que é preciso atuar em duas frentes: a de levar unidades de ensino públicas a regiões ainda não atendidas e a de consolidar a educação profissional em regiões em que há demanda por profissionais com formação técnica e tecnológica. Nesse sentido, para o período 2015-2018, sugere-se a reestruturação das unidades existentes e a criação de 210 novas unidades na Rede Federal.

21. No que se refere ao aumento da oferta de vagas gratuitas, a SETEC entende que é preciso aumentar o número total de matrículas e a participação percentual dos cursos técnicos sobre o total da oferta. As redes ofertantes, a partir da experiência adquirida pelos na execução da primeira etapa do Pronatec, possuem capacidade de aumento de 25% no número total de matrículas a serem realizadas. Além disso, é possível a abertura de novos cursos técnicos em unidades existentes na Rede Federal, a ampliação da utilização do Sistema de Seleção Unificada da Educação Profissional – SISUTEC como forma de entrada para aqueles que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e a ampliação da oferta de ensino médio integrado à educação profissional. Além disso, é necessária a oferta de educação profissional articulada à educação de jovens e adultos e a



intensificação das ações de intermediação de mão de obra, voltadas para a inserção e reinserção profissional de jovens e trabalhadores.

22. É preciso, ainda, que a atuação da educação profissional, especialmente na Rede Federal e nos Institutos Senai de Inovação, seja pautada pelo desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas para as demandas sociais e suas peculiaridades regionais. A segunda etapa do Pronatec deve ser pautada por uma agenda de ações articuladas com o desenvolvimento dos setores industrial, de serviços e agrícola e com as políticas estruturantes do governo federal, no que se refere à inclusão social, ao combate à pobreza e à redução das desigualdades regionais.

23. Essas iniciativas compõem o cenário que o Ministério da Educação vem estudando para a educação profissional nos próximos anos. Aliadas às iniciativas já em andamento, elas permitem que jovens e trabalhadores continuem seus estudos e reconheçam a escola como um lugar de oportunidades para seu desenvolvimento pessoal e para a melhoria da qualidade de vida de milhares de brasileiros. Além disso, com essa atuação, será possível ampliar e especializar a oferta de educação profissional e tecnológica no país, produzindo reflexos no reposicionamento da educação profissional na agenda política, econômica e social do Brasil.

Com essas informações, submetemos à aprovação superior e encaminhamos ao Gabinete da SETEC, para análise e providências.

Brasília, 18 de maio de 2014.



MARCELO MACHADO FERES

Diretor de Integração das Redes de EPT



NILVA SCHROEDER

Diretora de Políticas de EPT



OITI JOSÉ DE PAULA

Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal